



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2025**

O **MUNICÍPIO DE PAULO LOPES/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 82.892.365/0001-32, representado pela Prefeita, Sr^a. Fernanda Rodrigues Leite, para conhecimento dos interessados, torna público que realizará dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11/2024.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada se deu com fundamento na análise comparativa entre as propostas apresentadas, sendo selecionada aquela que ofereceu a melhor proposta para a Administração Pública, observando os critérios de menor preço e compatibilidade com as especificações técnicas exigidas no processo.

A proposta da empresa foi considerada a mais vantajosa, atendendo integralmente às condições estabelecidas, aliando economicidade, viabilidade de execução e conformidade com o interesse público.

Assim, a escolha está devidamente justificada, com base em critérios objetivos e alinhada aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa.

Município de Paulo Lopes/SC, 10 de setembro de 2025.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal